RIO DO SUL PREFEITURA

Odirlei Farínea <odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br>

Esclarecimentos ref. Edital 255/2026.

1 mensagem

Marcieli Mettler <marcielimettlerm@gmail.com> 22 de outubro de 2026 às 12:15
Para: ina.zanella@riodosul.sc.gov.br, odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br

Prezados, bom dia!

Vimos, solicitar esclarecimentos ref. ao edital 255/2026.

Com base no item 16 do edital, gostaria de esclarecer uma dúvida sobre a equipe técnica.

O item 10.1.2, “d”, “a” (repetido no item 7.7.1) exige um Coordenador Geral “com formação em Engenharia de Tráfego ou Engenharia de Transportes, devidamente registrado no CREA”.

Entendemos que será aceito como Coordenador Geral, tanto na habilitação quanto na pontuação do item 7.2.2, “a”, profissional engenheiro(a) civil (CREA) ou arquiteto(a) e urbanista (CAU) com mestrado em Engenharia de Transportes reconhecido pelo MEC, sendo aceito, no caso do(a) arquiteto(a), o registro no CAU no lugar do CREA.

Esse entendimento se baseia nos seguintes pontos:

A engenharia de tráfego e de transportes é tradicionalmente exercida por engenheiros civis e arquitetos e urbanistas que se especializam na área por meio de pós-graduação. Admitir esses profissionais amplia o universo de interessados e está alinhado ao princípio da competitividade e à busca da proposta mais vantajosa para o Município (CF, art. 37, XXI; Lei nº 14.133/2021, arts. 5º e 9º, I, “a”).
Engenheiros civis (Resolução CONFEA nº 218/1973, art. 7º) e arquitetos e urbanistas (Lei nº 12.378/2010, art. 2º) possuem atribuição legal para atuar em sistemas de transporte, tráfego, sistema viário e mobilidade urbana. Vale lembrar que o arquiteto e urbanista, por força de lei, tem seu registro no CAU.
O mestrado em Engenharia de Transportes, reconhecido pela MEC, representa formação acadêmica aprofundada e específica na área, compatível com a função de coordenação.
O próprio edital reconhece a aptidão desses profissionais ao aceitar engenheiro civil ou arquiteto (CREA ou CAU) para o segundo profissional da equipe e ao pontuar o Coordenador pela experiência comprovada em CAT, o que reforça o entendimento acima.

Por tais motivos, perguntamos: nosso entendimento está correto?

Obrigada.

Marcieli